

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 425 AO PLE Nº 34/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Modifique-se o texto da FINALIDADE da AÇÃO 2.862 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO, do PROGRAMA: 1213 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE, para que vigore com a seguinte redação: REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE VIABILIDADE ECONÔMICA E DE PROJETOS COM VISTAS A ESTRUTURAR E MANTER OS ESPAÇOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO, INCLUINDO-SE O TURISMO COMUNITÁRIO E DE MEMÓRIA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo reconhecer, valorizar e impulsionar o turismo comunitário e de memória no Município do Recife, através da realização de estudos e pesquisas de viabilidade econômica e de projetos com vistas a estruturar e manter os espaços públicos com potencial turístico. O turismo comunitário valoriza a cultura local, gera emprego e renda para os moradores da comunidade e fortalece nos moradores o sentimento de pertencimento e responsabilidade com a história e o espaço coletivo. Movimento semelhante é estimulado pelo chamado turismo de memória, tendência que vem ganhando força mundialmente, que se encarrega de transformar memórias históricas coletivas ou individuais em patrimônio cultural.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “**Viver as Oportunidades**”, Eixo Estratégico “**Desenvolvimento Econômico**”.

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 08, nº 10 e nº 11**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

